



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 2 de abril de 2025
(quarta-feira)
às 09h

RESULTADO

5ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Eleição
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

1ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 164, DE 2022****- Não Terminativo -**

Regula o art. 146-A da Constituição Federal e estabelece normas gerais para a identificação e controle de devedores contumazes, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência.

Autoria: Senador Jean Paul Prates

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Emenda 1 \(CCJ\)](#)[Emenda 2 \(CCJ\)](#)[Emenda 3 \(CCJ\)](#)[Emenda 4 \(CCJ\)](#)[Emenda 5 \(CCJ\)](#)[Emenda 6 \(CCJ\)](#)[Emenda 7 \(CCJ\)](#)[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, DE 2017 (COMPLEMENTAR)****- Não Terminativo -**

Regula o art. 146-A da Constituição Federal.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Textos da pauta:[Parecer \(CTFC\)](#)[Parecer \(CAE\)](#)[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

Relatoria: Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PLP nº 164, de 2022, e do PLS nº 284, de 2017–Complementar, na forma da Emenda nº 3–CTFC, e, no mérito, favorável ao PLP nº 164, de 2022, na forma do Substitutivo que apresenta, pelo acolhimento das Emendas nºs 3-CCJ, 4-CCJ, 5-CCJ, 6-CCJ, 7-CCJ e 8-CCJ, e contrário às Emendas nºs 1, 2 e 9, restando prejudicado o PLS nº 284, de 2017–Complementar.

Resultado: Vista concedida.

ITEM 2**PROJETO DE LEI Nº 1640, DE 2022****- Não Terminativo -**

Institui a Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental; e altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre o registro de criança nascida morta.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Augusta Brito

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

Observações:

Aprovado requerimento de autoria da Senadora Augusta Brito de urgência para a matéria.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 2021

- Não Terminativo -

Dispõe sobre as normas eleitorais e as normas processuais eleitorais brasileiras.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Marcelo Castro

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, quanto ao mérito, favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021, pelo acolhimento das Emendas nºs 5, 6, 27, 29, 36, 58, 62, 69, 78, 90, 92, 95, 97, 98, 100, 101, 106, 112 e 141 e pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 3, 10, 21, 22, 26, 30, 34, 37, 40, 43, 46, 47, 53, 56, 80, 89, 91, 99, 102, 103, 104, 105, 109, 111, 114, 132 e 133, e contrário às demais, nos termos do substitutivo que apresenta.

Resultado: Adiado.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 4872, DE 2024

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar as penas aplicadas ao furto, roubo e receptação de fios, cabos ou equipamentos utilizados para fornecimento ou transmissão de energia elétrica ou de telefonia ou para transferência de dados e as aplicadas à interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública; e altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, para aumentar a pena dos crimes previstos no seu art. 1º, e 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer sanções aos detentores de serviço de telecomunicações pelo uso de fios, cabos ou equipamentos de telefonia ou transferência de dados que sejam produtos de crime; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Marcelo Castro

Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 4, e contrário às Emendas nºs 1, 2, 3, 5 e 6.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e à Emenda nº 4-CCJ, e contrário às Emendas nºs 1, 2, 3, 5 e 6.

Observações:

Aprovado requerimento de autoria do Senador Marcelo Castro de urgência para a matéria.

Textos da pauta:[Avulso inicial da matéria](#)[Emenda 1 \(CCJ\)](#)[Emenda 3 \(CCJ\)](#)[Emenda 2 \(CCJ\)](#)[Emenda 4 \(CCJ\)](#)[Emenda 5 \(CCJ\)](#)[Emenda 6 \(CCJ\)](#)[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 5

Plano de Trabalho ao Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2024

Plano de Trabalho para o PLP 108, de 2024

Autoria: Senador Eduardo Braga

Resultado: Vista concedida.

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 5, DE 2025

Requer urgência para o PL 1640/2022

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Resultado: Aprovado.

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Nº 6, DE 2025

Requer urgência para o PL 4872/2024

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Resultado: Aprovado.

2ª PARTE

Eleição

Assunto / Finalidade:

Eleição do Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o biênio 2025-2026.

Resultado: Eleito o Senador Vanderlan Cardoso como Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o biênio 2025-2026.